



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 01727 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B8812CD0AF1B3F7659418AD2F267E86

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 039/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- PORTARIA Nº 040/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GUILHERME COUTINHO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº 70/2025
- IN 83/2025
IN 90/2025
IN 96/2025
- IN 92/2025
IN 93/2025
IN 94/2025
IN 95/2025
IN 107/2025
- DECRETO Nº 172/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - Declara situação anormal, caracterizada como “situação de emergência”, em todo o território do Município de Mulungu do Morro, em decorrência da estiagem prolongada, e dá outras providências...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEIRA Nº 039/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO**, na função de Guarda Municipal do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 02 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 040/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao
servidor **GUILHERME COUTINHO
MACIEL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **GUILHERME COUTINHO MACIEL**, na
função de Porteiro Municipal do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem
gozadas na data de 23 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, sem prejuízos de seus
vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos
ao dia 23 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 70/2025 Processo Administrativo nº 0176/2025

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo ordenador, ACÁCIO TELES DOS SANTOS, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 898717582 – SSP/BA, CPF nº 014.682.105-05 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro - BA, CEP: 44885-000, respectivamente denominado CONTRATANTE. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 0176/2025, da Contratação Direta Nº 70/2025, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21 e nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa SENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.808.764/0001-25, com o valor global de R\$ 59.890,30 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos, pelo fornecimento do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA, 05 de maio de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AB245C70B5EAABFE180932372627006

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165 /2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com o artista a **Banda SKEMA**, para apresentação em praça Pública no dia 28 de junho de 2025, no tradicional festejo de São Pedro em Mulungu do Morro/Ba, com duração média de 90 minutos (noventa minutos) de show. **FUNDAMENTO:** Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 47/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** D. M.C. TAVARES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.803.013/0001-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2025.

OBJETO: Prestação dos serviços de show artístico, com o artista **Banda SKEMA**, para apresentação em praça Pública no dia 28 de junho de 2025, no tradicional festejo de São Pedro em Mulungu do Morro/Ba, com duração média de 90 minutos (noventa minutos) de show.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo Administrativo nº 0165/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 47/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** D. M.C. TAVARES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.803.013/0001-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / D.M.C. TAVARES & CIA LTDA/Diego Marcondes Cartaxo Tavares/ Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEE4EBF01F3A24B270BF5EE77FEF04C7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184 /2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com **BANDA RANEYCHAS**, para apresentação em praça Pública no **dia 27 de junho de 2025**, no tradicional festejo de São Pedro em Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 102/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.381.399/0001-54. **VALOR GLOBAL:** R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com **BANDA RANEYCHAS**, para apresentação em praça Pública no dia 27 de junho de 2025, no tradicional festejo de São Pedro em Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0184/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 102/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.381.399/0001-54. **VALOR GLOBAL:** R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010. **VIGÊNCIA:** 30/04/2025 a 30/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo/ New Hup Consultoria & Gestão Ltda - Paulo Henrique Oliveira Nunes/Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181 /2025.

OBJETO: Apresentação de show artístico, com **DILSINHO**, para apresentação em praça Pública no dia 13 de junho de 2025, no tradicional festejo de São Antônio em Canudos de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 96/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGADA: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, inscrito no

CNPJ nº 19.353.932/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **DATA**

DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2025.

OBJETO: Apresentação de show artístico, com **DILSINHO**, para apresentação em praça Pública no dia 13 de junho de 2025, no tradicional festejo de São Antônio em Canudos de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo Administrativo nº 0181/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 96/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.353.932/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 380.000,00

(trezentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 - 3390.39.00 Fnts: 1-

500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010. **VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 30/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:**

17 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / Gh Music Produção Musical Editora e Gravadora Ltda - Igor Ludwig Mattos Faria - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de impostos de renda para o Município, com ampliação da base arrecadatória de ISSQN, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0177/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 92/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.194.104/0001-40. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), correspondente ao teto máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2025 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de impostos de renda para o Município, com ampliação da base arrecadatória de ISSQN, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0177/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 92/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.194.104/0001-40. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), correspondente ao teto máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / IPABH Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda - Isabel Maria de Novaes Souza - representante- Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA4CB6127C645E8E50D4817DFBA8977C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de natureza financeira, contábil e orçamentária, incluindo assistência pericial, de forma a proporcionar ao Município subsídios destinados a fundamentar a propositura de ação judicial perante a União, com o objetivo de requerer o seguinte: A condenação da União a repor aos cofres do Município o valor total acumulado das parcelas de recursos que lhe eram legalmente devidas, mas que deixaram de ser creditadas; Determinar que a União passe a calcular corretamente as referidas retenções tributárias, elevando-se em consequência tanto os valores depositados quanto aos repasse devidos ao Município. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0178/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 93/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ 03.420.485/0001-60. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao teto máximo, caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2025.

OBJETO: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de natureza financeira, contábil e orçamentária, incluindo assistência pericial, de forma a proporcionar ao Município subsídios destinados a fundamentar a propositura de ação judicial perante a União, com o objetivo de requerer o seguinte: A condenação da União a repor aos cofres do Município o valor total acumulado das parcelas de recursos que lhe eram legalmente devidas, mas que deixaram de ser creditadas; Determinar que a União passe a calcular corretamente as referidas retenções tributárias, elevando-se em consequência tanto os valores depositados quanto aos repasse devidos ao Município. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0178/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 93/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ 03.420.485/0001-60. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao teto máximo, caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / IPAB - Instituto de Pericia e Arbitragem de Brasilia Ltda - Hipólito Gadelha Remígio – representante - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de valores não repassados pela União ao Município, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0179/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 94/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.135.634/0001-36. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025.

ASSINATURA: Marléa Ribeiro dos Santos – Secretaria de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de valores não repassados pela União ao Município, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0179/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 94/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 30.499.223/0001-06. **EMPRESA CONTRATADA:** AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.135.634/0001-36. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01 / 2021 / 3390.39 – Fnt: 1-500.1001. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretaria de Educação / Azedo, Dourado, Amador e Batista Sociedade de Advogados - João Ulisses de Brito Azêdo - representante- Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município, o Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; Redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; Redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; Produção de superveniências ativas administrativas do CFEM. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0180/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 95/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** SÁ NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.339.820/0001-27. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município, o Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; Redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; Redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; Produção de superveniências ativas administrativas do CFEM. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0180/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 95/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** SÁ NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.339.820/0001-27. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000. **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / Sá Neves e Hughes Sociedade de Advogados - Sidney Sá das Neves - representante- Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado, contemplando consultoria técnica e auditoria tributária para a propositura de demanda judiciais e/ou administrativas visando estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e tributos indevidos sobre o consumo da Iluminação Pública, dos Prédios Públicos e poços artesianos. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0189/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 107/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15. **VALOR:** Os honorários estimados para contratação dos serviços serão pagos na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao CONTRATADO para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado, contemplando consultoria técnica e auditoria tributária para a propositura de demanda judiciais e/ou administrativas visando estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e tributos indevidos sobre o consumo da Iluminação Pública, dos Prédios Públicos e poços artesianos. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0189/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 107/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15. **VALOR:** Os honorários estimados para contratação dos serviços serão pagos na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao CONTRATADO para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39.00 – Fnt: 1500-0000. **VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 05/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / Harrison Leite Advogados Associados - Harrison Ferreira Leite – representante - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 172/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Declara situação anormal, caracterizada como “situação de emergência”, em todo o território do Município de Mulungu do Morro, em decorrência da estiagem prolongada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o agravamento da escassez hídrica, com rebaixamento dos lençóis freáticos, esgotamento de reservatórios e poços artesianos, afetando o abastecimento humano, a produção agrícola e a criação animal;

CONSIDERANDO que a atividade agropecuária, base da economia local, vem sofrendo prejuízos severos, com a perda de lavouras, morte de animais e comprometimento de toda a cadeia produtiva rural;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada compromete o acesso à água potável, coloca em risco a segurança alimentar das famílias e intensifica o êxodo rural, agravando ainda mais os indicadores sociais do município;

CONSIDERANDO que comunidades inteiras estão sendo abastecidas por carros-pipa e que poços artesianos perfurados recentemente já apresentam queda acentuada no volume e na vazão;

CONSIDERANDO que o Município de Mulungu do Morro precisa adotar providências urgentes e coordenadas com o Governo do Estado, Governo Federal e demais órgãos para garantir a integridade da população afetada;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CONSIDERANDO que a precipitação pluviométrica registrada nos últimos seis meses em diversas localidades do município foi inferior a média histórica da região;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como de promover medidas emergenciais para mitigar os efeitos da seca sobre a população vulnerável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que define a tipologia de desastre “Estiagem” (COBRADE 1.4.1.1.0), e o enquadra no Nível II — de média intensidade — quando há danos expressivos e necessidade de complementação de recursos pelos entes federativos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 001/2025, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado da Bahia, que estabelece orientações específicas aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública quanto à realização de festejos juninos;

CONSIDERANDO que referida Nota Técnica recomenda que, em contextos de emergência, os municípios devem observar critérios rigorosos de responsabilidade fiscal, evitar remanejamentos orçamentários para custear festejos, não utilizar recursos extraordinários oriundos de transferências federais ou estaduais para finalidades festivas, bem como elaborar estudo técnico com projeção do impacto orçamentário-financeiro do evento e assegurar a devida transparência;

CONSIDERANDO que, nos termos da mencionada Nota Técnica, a omissão quanto à observância das orientações pode acarretar responsabilização pessoal dos gestores;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, em todo o território do Município de Mulungu do Morro, a existência de situação anormal provocada por estiagem prolongada, classificada como Situação de Emergência, para os fins legais.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá adotar todas as providências necessárias à resposta à situação emergencial, inclusive o encaminhamento deste decreto aos órgãos competentes da esfera estadual e federal para fins de reconhecimento e apoio institucional.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Agricultura, Administração Geral e Infraestrutura deverão elaborar, em conjunto, um Plano de Trabalho contendo as ações emergenciais a serem executadas no prazo de vigência deste decreto.

Art. 4º Fica autorizada, em caso de necessidade e utilidade pública, a instauração de processos de desapropriação, observando-se a legislação federal pertinente e os princípios do devido processo legal.

Art. 5º Nos termos da legislação vigente, inclusive a que rege licitações e contratos administrativos, ficam dispensadas de licitação, durante a vigência desta situação de emergência, as aquisições de bens e serviços destinados ao enfrentamento da presente situação, bem como obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a recontratação e a prorrogação contratual.

Art. 6º Durante a vigência deste Decreto, o Município observará integralmente as diretrizes constantes da Nota Técnica Conjunta nº 001/2025, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado da Bahia, especialmente no que se refere à vedação do uso de recursos oriundos da situação de emergência para custeio de festejos juninos, à necessidade de estudos técnicos de viabilidade financeira e à ampla transparência dos atos administrativos.

Parágrafo único. Qualquer programação festiva eventualmente autorizada deverá ser precedida de manifestação expressa da Controladoria e da Procuradoria Jurídica Municipal, que atestem a compatibilidade do evento com as condições fiscais do Município e com os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e responsabilidade na gestão pública.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



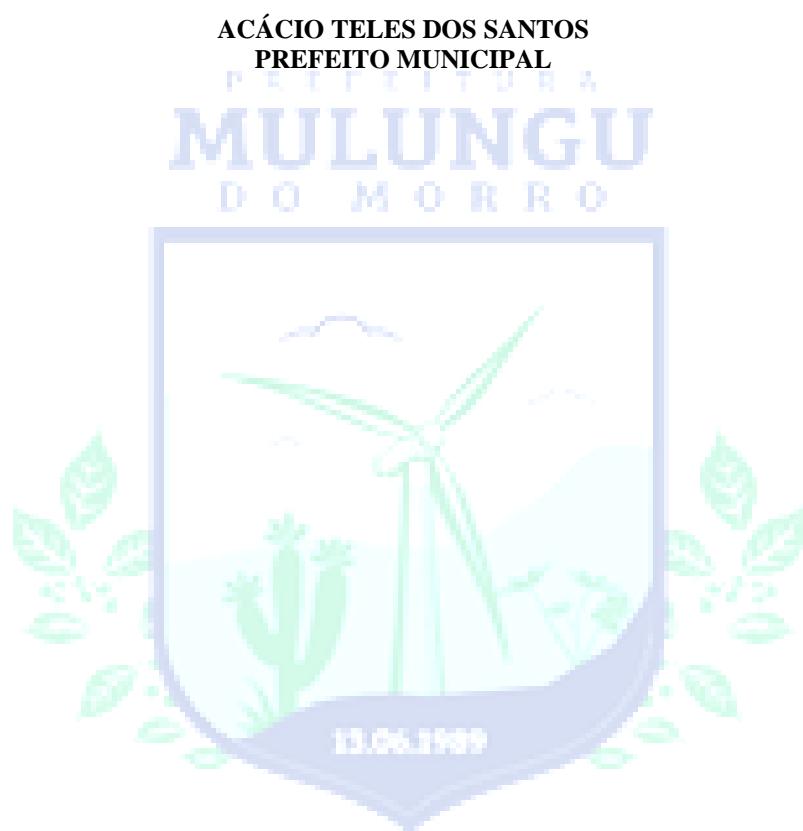
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro, 05 de maio de 2025.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br